

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO CIPA - GESTÃO 2026/2027**

Ficam convocados os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Araras, para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05 – NR 05, Portaria MTP nº 4.219, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Complementar municipal nº 98, de 05 de junho de 2017, conforme exposto a seguir.

INSCRIÇÕES

Podem registrar candidatura e concorrer às eleições os servidores efetivos e que já tenham sido aprovados no estágio probatório.

O período de inscrições será de 09-02-2026 à 11-03-2026.

Os interessados poderão efetuar as inscrições pessoalmente nestes locais:

- SESMT;**
- CAM GUERINO BERTOLINI - CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE;**
- CRAS NORTE;**
- TIRO DE GUERRA;**
- SERVIÇOS MÉDICOS;**
- RECURSOS HUMANOS;**

Ou pelos e-mails: cipa@araras.sp.gov.br / deisescruz326@gmail.com

Informar:

- Nome completo;
- Apelido (opcional);
- Número de matrícula;
- Cargo;
- Secretaria e;
- Foto digital em fundo branco.

PROCESSO ELEITORAL

A data prevista para a eleição é 17-03-2026, podendo se estender por até dois dias subsequentes, a depender da quantidade de eleitores, atendendo ao disposto nos itens 5.5.4 e 5.5.4.1, da NR 05.

Serão considerados eleitos os onze candidatos mais bem votados, sendo seis como representantes titulares e cinco como suplentes.

O critério para se estabelecer os representantes titulares será de acordo com a NR 05, item 5.5.6 “Assumirão a condição de membros titulares e suplentes os candidatos mais votados”. Respeitando os termos da LC 98/2017, artigo 4º, § 3º “A CIPA será composta de tal forma que esteja representada a maior parte dos setores que compõem a Prefeitura do Município de Araras, as autarquias e as empresas públicas, necessariamente incluída a representação dos setores que oferecem maior risco. ”

ELEIÇÕES

Os locais, os horários e as formas de votação, inclusive a confirmação da data serão informados após o dia --/--/2026, junto com a apresentação dos candidatos.

Assinatura Comissão Eleitoral da CIPA.